



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163983535

Ref.: Ofício SGP-12 nº 451/2026

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento da Vereadora Keit Lima, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), acerca da implementação da Ação de Qualificação Cadastral 2025, de entrevistas domiciliares do CadÚnico e de bloqueios de benefícios do BPC/LOAS e Bolsa Família no Município de São Paulo.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil
(Documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 08/09/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163983535** e o código CRC **4BBE4B93**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2026/0002669-8

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 163693084

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

SMADS\GAB\CG

Sr. Chefe de Gabinete

Com ciência desta Assessoria Técnica, encaminhamos o presente, com as informações da Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB, anexado ao doc 163386387, para conhecimento e resposta ao órgão oficiante.

Atenciosamente



Ana Maria Modolo Diz
Assessor(a) III

Em 24/08/2026, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163693084** e o código CRC **FAC770C1**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002669-8

Informação SMADS/GSUAS/CGB Nº 163386387

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

À

SMADS/GAB/AT

Sra. Assessora,

Em atenção ao **Ofício CMSP SGP12 n.451/2026**, reconduzimos o presente explanando o **atendimento do Cadastro Único** na cidade de São Paulo e os procedimentos adotados nas **Ações de Qualificação Cadastral pelo Governo Federal**.

Desde 2023, o Governo Federal intensificou novas metodologias voltadas à correção de inconsistências que impactam a concessão e a manutenção dos benefícios vinculados ao CadÚnico, além de outras mudanças.

Processos de Averiguação e Revisão Cadastral – **AVERENDA** – (Averiguação por inconsistência de renda) e **AVEUNI** (Averiguação Unipessoal)) já estão consolidados na rotina do Cadastro Único, mas o Governo Federal passou a integrar também o **povoamento de dados do CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**, que consiste na inserção automática, no CadÚnico, de informações formais de renda encontradas na base do **CNIS**, quando não declaradas anteriormente pelas famílias.

Como mencionado, o Governo Federal historicamente realiza averiguações cadastrais. No entanto, em 2024 foi determinado que os Públicos 3 e 4 da Averiguação Cadastral tivessem suas inconsistências tratadas obrigatoriamente por meio de **entrevista domiciliar**, conforme prevê a **Instrução Normativa SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 5, de 04/01/2024**.

Essas medidas foram necessárias devido à identificação de divergências na composição familiar quando comparadas a outras bases de dados federais, bem como ao registro de pessoas excluídas da composição após o povoamento de renda do CNIS.

Para 2025, a **Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 01, de 26/02/ 2025**, manteve a obrigatoriedade de entrevistas domiciliares como procedimento de regularização na Ação de Qualificação Cadastral 2025.

Com a publicação da **Lei nº 15.077/2024**, que altera dispositivos da Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e da Lei nº 14.601/2023 (Programa Bolsa Família), foram estabelecidos novos regramentos para cadastramento e atualização cadastral, conforme informe nº 62, de 05/03/2025.

Dentre eles:

“Famílias unipessoais (pessoas que moram sozinhas) que solicitam ou recebem Bolsa Família ou BPC devem, obrigatoriamente, realizar o cadastramento e a atualização do CadÚnico por meio de entrevista em domicílio”.

*Embora todos os esforços das gestões municipais ao atendimento a Lei nº 15.077, **em 15 de julho de 2026, foi publicada Portaria nº 1.199** do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), **que suspendeu a obrigatoriedade da visita domiciliar até 1º de julho de 2027.***

Assim, as famílias cuja condição e perfil na Lei nº 15.077 poderão comparecer as unidades de atendimentos do CadÚnico para realização da atualização cadastral de forma presencial.

Atendimento do CadÚnico na Cidade de São Paulo

O atendimento é prioritariamente realizado mediante **agendamento eletrônico**, disponível nos seguintes equipamentos:

52 CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

29 unidades - Descomplica SP

06 Centros Pop - População em Situação de Rua

04 Vans CadÚnico, posicionadas em pontos estratégicos

Ações volantes em serviços socioassistenciais (com distribuição de senhas por ordem de chegada)

Há, ainda, possibilidade de atendimento por **encaixe** nos CRAS e Descomplica SP, em caso de ausência de usuários previamente agendados.

Procedimentos de Revisão e Atualização Cadastral

As notificações de cadastro desatualizado ocorrem no ano em que o registro completa 24 meses sem atualização. Caso a família não responda a notificação providenciando a sua atualização, no ano subsequente a família é convocada pelo Governo Federal para o processo de **Revisão Cadastral**.

Em 2025, as famílias foram reconvocadas a partir de abril, por meio de carta, SMS, aplicativo Bolsa Família, CAIXA TEM, Meu INSS e CadÚnico, com orientações sobre prazos e eventuais impactos nos benefícios, quando fosse o caso (*as convocações são realizadas pelo Governo Federal nos contatos declarados pelas famílias na entrevista do CadÚnico*).

Respostas aos Questionamentos

1. Quantas entrevistas domiciliares referentes à Ação de Qualificação Cadastral 2025 já foram realizadas no município de São Paulo até a presente data?

A SMADS/GSUAS/Coordenação de Gestão de Benefícios já possuía **protocolo vigente** para realização de entrevistas domiciliares nos CRAS.

Em 2025, a SMADS realizou **24.838** tentativas de entrevistas domiciliares, com **10.605 cadastros realizados**, sendo que **3.693 famílias foram visitadas 2 ou 3 vezes**.

(Dados de SMADS/GSUAS/CGB de 30/12/2025).

Quanto as famílias em Averiguação Cadastral 2025, foi realizado **99% das entrevistas com ao menos uma tentativa**; já as famílias na Revisão Cadastral 2025 **conforme ordem de priorização**; e as famílias unipessoais beneficiárias que pleiteiam do BPC ou PBF, **por ordem de solicitação**.

Já em 2026, foram realizadas **22.333** tentativas de entrevistas domiciliares com **3.322** cadastros realizados.

(Dados de SMADS/GSUAS/CGB até 07/2025)

2. Qual o cronograma previsto para a realização das 430.753 entrevistas informadas?

Resposta: Cabe esclarecer, que mesmo com a suspensão da obrigatoriedade da entrevista em domicílio **até 1º de julho de 2027 (Portaria nº 1.199 MDS)**, a orientação desta SMADS/GSUAS/CGB – Coordenação de Gestão de Benefício às SAS/CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, é continuar com a programação de entrevistas em domicílio, considerando o volume significativo de famílias unipessoais na cidade de São Paulo, a complexidade do atendimento, e ainda, a necessidade de atendimento domiciliar por dificuldades de locomoção, beneficiários do BPC e famílias que pleiteiam o Programa Bolsa Família.

Outro ponto importante é que não são 430.753 entrevistas em domicílio. O número de entrevistas obrigatórias para o processo de Qualificação Cadastral 2026 (revisão) é de 117.942. A obrigatoriedade de entrevista em domicílio é para famílias que são beneficiárias do BPC e ou Bolsa Família. O número de famílias unipessoais no CADÚnico é maior do que 117 mil, mas nem todas estão sujeitas a entrevista em domicílio obrigatória.

3. Quantos entrevistadores do CadÚnico estão atualmente em exercício?

Resposta: Atualmente, a equipe é composta por **312 entrevistadores sociais**, distribuídos entre Ações Volantes, entrevistas em domicílio e o atendimento realizado nos **91 Postos de Cadastramento**. A contratação vigente prevê a realização de entrevistas em domicílio, e atualmente estamos com **30 entrevistadores sociais** dedicados exclusivamente às tentativas de entrevistas em domicílio do grupo prioritário.

Adicionalmente, as equipes de apoio nos CRAS também realizam cadastros domiciliares, reforçando a cobertura territorial do serviço.

4. Se há protocolo de comunicação prévia aos beneficiários acerca dos bloqueios e da necessidade de entrevista domiciliar?

As famílias foram **reconvocadas** por meio de **correspondência, mensagens de texto, WhatsApp, aplicativo Bolsa Família, Meu INSS e sistema CadÚnico**, com informações sobre prazos e possíveis impactos nos benefícios. Importante destacar que esta comunicação é feita diretamente pelo Programa Bolsa Família e pelo INSS, no caso do BPC. Ressaltamos que tais comunicações utilizam os **dados de contato informados na última atualização cadastral**, podendo haver prejuízo no recebimento das notificações quando esses dados estão desatualizados.

A distribuição segue a metodologia da Qualificação Cadastral instituída pelo MDS, priorizando famílias que recebem **BPC e PBF** ou se enquadram nos perfis definidos para averiguação.

5. Quantos benefícios foram bloqueados em decorrência da não realização da entrevista domiciliar em 2026?

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria de Avaliação, Gestão e Informação do Cadastro Único (SAGICAD), disponibiliza em plataforma online os dados referentes aos cancelamentos, suspensões e bloqueios de beneficiários do Programa Bolsa Família no município, independentemente da motivação. Em relação ao BPC, tais informações não são disponibilizadas em base pública pelo órgão gestor federal.

Os dados podem ser consultados em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>

6. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar novos bloqueios e reduzir os impactos sociais decorrentes?

Resposta: A SMADS/GSUAS/CGB – Coordenação de Gestão de Benefícios adotou medidas administrativas, operacionais e de orientação técnica imediatamente após a publicação da Portaria MDS nº 1.199, de 15 de julho de 2026.

Em 17/07/2026, a Coordenação de Gestão de Benefícios encaminhou comunicação oficial às Supervisões de Assistência Social (SAS/CRAS/CREAS/ Centros POP), Unidades do Descomplica SP, Coordenações de Proteção Social e supervisores responsáveis pela execução dos serviços de Cadastro Único, com o objetivo de divulgar e orientar sobre as novas disposições normativas e manter os protocolos de entrevista em domicílio em atividade.

7. Se há orientação formal aos CRAS sobre como proceder diante dos bloqueios e conflitos relatados?

Resposta: A SMADS/GSUAS/Coordenação de Gestão de Benefícios já possuía protocolo vigente para realização de entrevistas domiciliares nos CRAS e disponibilizou parte da equipe de entrevistadores sociais para atender à demanda de entrevista em domicílio, como previsto no atual contrato.

Adicionalmente, foi elaborado e publicado o **Informe nº 01/SMADS/GSUAS/CGB/DCAD/2026**, disponibilizado no sistema institucional e encaminhado a todos os servidores da Secretaria, contendo orientações detalhadas sobre os procedimentos a serem adotados. As medidas implementadas visam assegurar a uniformização dos fluxos de atendimento e o correto acolhimento das famílias unipessoais, garantindo que inscrições e atualizações cadastrais possam ser realizadas presencialmente, sem a exigência prévia de entrevista domiciliar obrigatória durante o período de suspensão previsto na Portaria e caso necessário proceder as entrevistas em domicílio conforme as orientações da Coordenação.

8. Diante dos fatos constatados pelos profissionais da área da assistência social e dos usuários dessa política, perguntamos aqui, qual o investimento orçamentário previsto para o efetivo aumento da qualidade desse serviço, como também do enfrentamento dos inúmeros problemas aqui levantados?

Resposta: A SMADS já vem realizando entrevistas domiciliares obrigatórias desde 2024 e toda a estrutura necessária já foi planejada e está em processo de contratação, já que a atividade de entrevista em domicílio, demanda especificidades no seu planejamento e execução que não estão sendo comportadas em sua totalidade no momento. Reforçamos que a entrevista domiciliar obrigatória são apenas para as pessoas que se declaram unipessoais, considerando as exceções da legislação. Não é um investimento para melhoria de qualidade e sim,

contratação de serviço específico. Esta em curso um processo específico para esta contratação que aguarda disponibilidade orçamentária para continuidade do andamento. Quanto a orçamento, a SMADS já fez previsão na PLOA de 2025 e de 2026 mas esta necessidade foi contingenciada temporariamente.

(Portal CadÚnico Painei Gerencial - acessado em 19/08/2026 - base Do CadÚnico agosto/2026^[1])

É importante esclarecer que o planejamento e a execução desse tipo de ação são complexos. Antes da entrevista domiciliar, a equipe precisa realizar diversas etapas, como: buscar e conferir informações de entrevistas anteriores; planejar mapas e roteiros — tarefa ainda mais desafiadora considerando a dimensão territorial do município de São Paulo e a frequência com que famílias mudam de endereço sem atualizar o CadÚnico, o que dificulta a localização e exige novas tentativas de visita; além de organizar e orientar as equipes semanalmente. No domicílio, o cadastramento ocorre por meio de uma entrevista social presencial, que demanda mais tempo, pois não conta com o preenchimento automatizado disponível nos atendimentos realizados diretamente no sistema nos postos de atendimento.

Sem mais,

Atenciosamente.

<https://cadunico.dataprev.gov.br/portal/#/painel-gerencial>



Luiz Fernando Francisquini
Coordenador(a) Geral
Em 24/08/2026, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163386387** e o código CRC **EFBFD1FA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002669-8

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 163708413

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Keit Lima

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 451/2026 - Requerimento nº 40/2026. Solicitação de informações sobre a implementação da Ação de Qualificação Cadastral 2025, as entrevistas domiciliares do CadÚnico e os bloqueios de benefícios do BPC/LOAS e Bolsa Família no Município de São Paulo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, restituo o presente devidamente instruído com as manifestações das áreas técnicas desta Pasta, as quais acolho, conforme doc. SEI 163693084.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



José de Souza Santana Junior
Chefe de Gabinete

Em 26/08/2026, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163708413** e o código CRC **8F009B98**.